



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.939, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 3.895.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPARG, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de 3.895.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

04.000 - SECRET. GERAL DE ADM, PLANEJAM DESENVOLVIM LOCAL

04.001 - DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

04.001.4.122.3.2020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$65.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

05.000 - SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIE

05.001 - DIVISÃO DE URBANISMO

05.001.15.452.14.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$1.300.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

05.001.15.452.14.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$1.300.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

05.002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.002.20.608.15.2060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R\$150.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

05.002.20.608.15.2060-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$35.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO

06.001.12.306.6.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$50.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

06.001.13.392.9.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$20.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

06.001.13.392.9.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$730.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

07.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

07.001 - SETOR DE ESPORTES

07.001.27.812.10.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$15.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

07.001.27.812.10.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$30.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

08.001.10.301.11.2043-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$200.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro, como segue:

- **Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022, por Fonte de Recursos:**

- 1000 – Recursos ordinários.....R\$ 3.895.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2.023.


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.939, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 3.895.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais), e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPARI, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de 3.895.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

04.000 - SECRET. GERAL DE ADM, PLANEJAM DESENVOLVIM LOCAL

04.001 - DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

04.001.4.122.3.2020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$65.000,00

00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

05.000 - SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.001 - DIVISÃO DE URBANISMO

05.001.15.452.14.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$1.300.000,00

00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

05.001.15.452.14.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$1.300.000,00

00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

05.002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.002.20.608.15.2060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL....R\$150.000,00

00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

05.002.20.608.15.2060-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$35.000,00

00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO

06.001.12.306.6.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$50.000,00

00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

06.001.13.392.9.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$20.000,00

00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

06.001.13.392.9.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..R\$730.000,00

00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

07.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

07.001 - SETOR DE ESPORTES

07.001.27.812.10.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO....R\$15.000,00

00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

07.001.27.812.10.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$30.000,00

00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

08.001.10.301.11.2043-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$200.000,00

00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro, como segue:

- Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022, por Fonte de Recursos:

- 1000 – Recursos ordinários.....R\$ 3.895.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2.023.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Wanderley Ferreira Figueiredo

Código Identificador:61324578

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2023. Edição 2793

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>